



**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 382/2017

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Referência: Processo nº 201700005009706.
Transgressões disciplinares: Art. 482, da CLT.
Síntese do Fato: O servidor, em tese, faltou, sem justa causa, ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 365 (trezentos e sessenta dias), e, ainda, averiguar suposto recebimento de remuneração de forma indevida, referente ao mês de dezembro de 2014, conforme consubstanciado nos processos nº 201500005004481 e 201600005007049.
Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado de Gestão e Planejamento.
Data da Portaria: 08 de agosto de 2017.

Protocolo 33452

Promotora De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

CASEGO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO -
CASEGO S/A EM LIQUIDAÇÃO**

LOCADORA: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação sob o CNPJ nº 01.556.240/0001-30. **LOCATÁRIO:** Antônio Veloso Costa e Cia LTDA, sob o CNPJ nº 03.052.276/0001-01. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel - Conjunto armazenador, composto por 02 unidades de armazém, situado na cidade de Mara Rosa/GO. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.151,58 (um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** data da assinatura até 30/04/2018. **PROCESSO:** 201200005006216.

Protocolo 33456

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO: Nº 201614304000737 de 01/04/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2017-SED.
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 038/2017.
OBJETO: Elaboração de Plano de Segurança das Barragens Paranã e Porteira do Projeto Flores de Goiás.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 435.711,64 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).
CONTRATANTE: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação - SED, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.
CONTRATADA: Engevix Engenharia e Projetos S/A, CNPJ nº 00.103.582/0001-31.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2017 e finalizando em 13 de maio de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.3653.20.607.1037.2189.03 (20)
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 33601

**Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº
009/2017**

Processo n.º : 201714304001225
Partícipe: Município de Itaguara/GO, CNPJ Nº 01.067.255/0001-34 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10
Objeto: Cooperação entre os partícipes, com vistas à operacionalização, propiciando condições para geração de emprego e renda, via crédito assistido a microempreendedores.
Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Protocolo 33610

**Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº
011/2017**

Processo n.º: 201714304001207
Partícipe: Município de Edealina/GO, CNPJ Nº 04.852.618/0001-48 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10
Objeto: Cooperação entre os partícipes, com vista à operacionalização, propiciando condições da geração de emprego e renda, via crédito assistido à Microempreendedores
Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Protocolo 33616

**Companhia De Desenvolvimento Econômico De
Goiás – CODEGO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017 - CODEGO

Estabelece a aplicação do art. 21 do Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimentos da CODEGO S.A. apenas nas operações envolvendo a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás e o pretense adquirente de áreas.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º - A aplicação do art. 21 do Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimentos da CODEGO S.A. deve ocorrer somente nas operações envolvendo a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás e o pretense adquirente de áreas, pessoa jurídica devidamente indicada e selecionada em processo administrativo, especificamente dirigida nos termos do Capítulo III da citada norma, excluindo tal aplicação daquelas listadas no Capítulo IV que tratam dos pedidos de anuência.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, em Goiânia-GO, aos _____ dias do mês de agosto de 2017.

Julio Cezar Vaz de Melo
Presidente

Protocolo 33478

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- SEDUCE**

PORTARIA Nº 2334 /2017-GAB/SEDUCE
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, acrescida da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o Despacho nº 309/2017, contido no Processo nº 201700006018642,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a partir de 12 de maio de 2017, o Tenente Coronel **Edival Soares Batista**, CPF Nº 243.977.761-72, responder pela direção do Colégio da Polícia Militar de Goiás Arlindo Costa, Porte 3 - 3 turnos, do município e jurisdição da Subsecretaria de Educação de Anápolis, da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria, conforme a Lei nº 14.044, de 21 de dezembro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 33567